



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 120, de 24 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR,
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013;
considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da
UTFPR;

RESOLVE

revogar a Portaria nº 040, de 01 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL